

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO**PORTARIA CRP-08 N° 95, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

Altera a Portaria CRP-08 n° 579, de 29 de novembro de 2024.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por Lei, considerando a Resolução CFP n° 010/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria CRP-08 n° 579, de 29 de novembro de 2024, tendo em vista que Anna Paula Cuadro (CRP-08/28947), à pedido, deixa de compor a Comissão Regional Eleitoral do CRP-PR.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Curitiba, 19 de março de 2025.

Psic. Ana Ligia Bragueto

CRP-08/08334 | Conselheira Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Ana Ligia Bragueto Costa, Usuário Externo**, em 19/03/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2093134** e o código CRC **60AAD620**.